EDITAL INTERNO N.02/2025

SELEÇÃO PARA VAGA DE ALUNO ESPECIAL
PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas (PPGPIOS) do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG), atualizado de acordo com a Resolução CAE nº 09/2024 desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo de Admissão de Alunos Especiais nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do PPGPIOS, para o semestre letivo 2025.2.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula como aluno especial é concedida apenas para cursar disciplinas e não configura vínculo com qualquer curso regular de pós-graduação da UFBA. O aluno ficará vinculado apenas ao(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) foi admitido e não a um determinado curso.

1.2. De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (REGPG/UFBA), estudante regular dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA não poderá ser admitido como estudante especial (Art. 17, § 2º).

1.3. O limite permitido para matrícula como aluno especial é de 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, sendo o limite MÁXIMO de 02 (duas) disciplinas por semestre.

1.4. A inscrição para a seleção é feita em período estabelecido no Calendário Acadêmico da UFBA, através da ficha de inscrição de solicitação ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas (PPGPIOS).

1.5. Esta seleção terá como base prioritária seleção prévia realizada pelo professor responsável pelo componente curricular, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados. Os principais critérios considerados são: conteúdo da justificativa e relação entre profissão / área de trabalho / interesse com o conteúdo programático da disciplina ofertada.

1.6. A quantidade de vagas disponíveis para alunos especiais dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e da seleção realizada pelo docente de cada disciplina.

1.7. A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais é feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, de acordo com o Calendário Acadêmico UFBA, observados o limite das vagas existentes, a ordem de classificação dos candidatos e o pagamento da taxa de matrícula.

1.8. Todas as informações relativas a este processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico: https://ppgorgsistem.ufba.br e as dúvidas sobre o certame deverão ser encaminhadas para o e-mail: ppgpiosselecoes@gmail.com , outros assuntos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional do PPGPIOS (ppgorgsistem@ufba.br) .

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 14/07 a 18/07/2025 (até as 23h59min) através do envio eletrônico dos documentos pelo candidato, observando o horário oficial de Salvador-BA. Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (item 5 do Edital).

2.2 Os candidatos deverão encaminhar os documentos exigidos para o endereço de correio eletrônico (e-mail) ppgpiosselecoes@gmail.com colocando no campo "assunto" a informação "**INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2025.2".**

2.3. O PPGPIOS/UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso.

3. DOCUMENTOS

3.1. O envio dos documentos e as inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail ppgpiosselecoes@gmail.com

3.2. **Os documentos exigidos deverão estar legíveis, ordenados de acordo com a lista abaixo e digitalizados em arquivos individualizados em formato PDF, devidamente nomeados.**

3.3. Dados incompletos, falta de documentos obrigatórios ou documentos ilegíveis implicarão no indeferimento da inscrição, estando o candidato excluído do processo de seleção.

3.4. **Documentos exigidos:**

1. **Requerimento** para inscrição como aluno especial (Anexo 1). O candidato deverá preencher um requerimento para cada disciplina.
2. **Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação**. A Ficha de Inscrição de alunos de pós-graduação deverá ser obtida através do link https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno .**Clicar na coluna "Arquivo" no campo " Aluno Especial – Pós-Graduação"**. Preencher indicando a(s) disciplina(s) que pretende cursar no semestre 2025.2. A grade de disciplinas optativas ofertadas no semestre 2025.2 está descrita no item 7 deste Edital.
3. **Ficha de Cadastro**. A Ficha de cadastro de alunos de pós-graduação deverá ser obtida através do link https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno .**Clicar na coluna "Arquivo" no campo "Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação**".
4. **GRU** (as orientações para gerar a GRU estão descritas no item 8 deste Edital).
5. **Comprovante original de pagamento** da taxa de inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

6. **Cópia frente e verso do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso** (ou histórico escolar como forma de saída para alunos da UFBA), formato PDF (para mestrado e doutorado).
7. **Cópia do RG**, formato PDF.
8. **Cópia do CPF**, formato PDF.
9. **Cópia da Certidão de quitação eleitoral**, formato PDF (https://www.tse.jus.br). Não será aceito o comprovante de votação eleitortal.
10. **Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar** (se candidato do sexo masculino), formato PDF;
11. **Curriculum Lattes**, formato PDF.
12. **Cópia do comprovante de residência**.
13. **Cópia do RNE/ RNM/ Protocolo de Registro da Polícia Federal** (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal).
14. **Cópia do Passaporte com visto temporário de estudante** dentro da validade (só para candidatos estrangeiros).

Atenção:
a) O comprovante de **"agendamento de pagamento" emitido por terminal eletrônico não tem validade** para comprovar o pagamento da inscrição e o candidato que enviar o comprovante nesse formato não terá sua inscrição homologada;
b) A **GRU** e o **comprovante original da taxa de pagamento da inscrição** são documentos distintos e ambos deverão ser enviados.
c) Quando se tratar de candidato estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da Convenção de Haia, os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emitente do documento. (Redação dada pela Resolução nº 03/2017).

3.5. Isenção da taxa de pagamento

Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para Aluno Especial, que atenderem aos requisitos abaixo:

a) Que comprove vulnerabilidade socioeconômica:
I – Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
II – Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. Será assegurada isenção total do pagamento da taxa referida

ao candidato que comprovar cumulativamente a documentação do inciso I e II.

b) Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição e da taxa de matrícula de aluno especial na pós-graduação, os candidatos ao processo seletivo para Aluno Especial que sejam servidores efetivos do quadro técnico-administrativo ou docente da Universidade Federal da Bahia, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e declaração do (a) Chefe do Departamento ou Diretor (a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo (a) servidor (a).

4. DA MATRÍCULA

A aprovação na seleção não confirma matrícula. Para realizar a matrícula como Aluno Especial o candidato aprovado deverá gerar a GRU e realizar o pagamento da taxa de matrícula, e confirmar através de e-mail para Coordenação do Colegiado do PPGPIOS os componentes curriculares aos quais irá se inscrever no semestre 2025.2, até o dia 04/08/2025, através do e-mail ppgpiosselecoes@gmail.com .

A matrícula do candidato selecionado como Aluno Especial será realizada pela secretaria do PPGPIOS, de acordo com o cronograma deste Edital (item 5). **O candidato selecioando deverá enviar a GRU e o comprovante de pagamento da TAXA DE MATRÍCULA, para o e-mail do PPGPIOS** (ppgpiosselecoes@gmail.com) e confirmar os componentes curriculares que serão cursados no semestre 2025.2. A falta do envio da GRU e do comprovante de pagamento da **taxa de matrícula** para o e-mail acima, na data definida, se caracterizará como desistência.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	14/07 a 18/07/2025
Análise das solicitações de inscrição	21/07 a 25/07/2025
Resultado da seleção para Aluno Especial	28/07/2025
Interposição de recursos	29/07 a 30/07/2025
Resultado da seleção para Aluno Especial após recursos	31/07/2025
Envio da GRU e Comprovante de pagamento da **Taxa de matrícula** pelo candidato ao PPGPIOS	28/07 a 04/08/2025
Envio dos documentos dos candidatos selecionados para Aluno Especial ao NAREP/CARE – SUPAC pela secretaria do PPGPIOS	06/08/2025
Inscrição dos candidatos selecionados para Aluno Especial da Pós-Graduação nos componenets curriculares pela secretaria do PPGPIOS	01/09 a 04/09/2025

Obs.: Os prazos estabelecidos neste cronograma poderão sofrer alterações, a depender do calendário acadêmico da UFBA ou de necessidades inerentes ao processo seletivo.

6. DO RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado. No corpo do recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, fundamentar de forma objetiva a sua solicitação.
- O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGPIOS, através do e-mail: ppgpiosselecoes@gmail.com do dia 29/07 até as 23:59hs do dia 30/07/2025, de acordo com o cronograma (Item 5 deste Edital).
- Recursos que não atendam ao solicitado e/ou fora do prazo serão indeferidos.

7. DAS DISCIPLINAS

Disciplinas ofertadas para matrícula de aluno especial no semestre 2025.2

Código	Componente curricular optativo	Professor(es)	Horário	Carga horária
PPGORGSIS0010	Bioengenharia Tecidual	Fúlvio Borges Miguel Isabela Cerqueira Barrerto	Dia: 4ª.feira e 6ª.feira Horário: 08:00 às 12:00h Período: 10/10/2025 - 31/10/2025	30h
PPGORGSIS000000030	Fundamentos de Escrita Científica	Ricardo Wagner Dias Portela	Dia: 4ª.feira Horário:16:40 às 18:30h Período: 03/09/25 a 07/01/2026	30h
PPGORGSIS0017	Métodos Analíticos e Biossegurança	Bruno Guimaraes da Fonseca dos Santos	Dia: 3ª.feira Horário:13:55 às 15:45h Período: 02/09/2025 a 06/01/2026	30h
PPGORGSIS0023	Diagnóstico por Imagem do Sistema Estomatognático	Patrícia Miranda Leite Ribeiro	Dia: 5ª.feira Horário:13:55 às 17:35h Período: 11/09/2025 a 23/10/2025	30h

Obs.: Os dias e horários da disciplina poderão sofrer alterações a depender das necessidades do PPGPIOS e do professor responsável pela disciplina.

8. ORIENTAÇÃO PARA GERAR A GRU

8.1. INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Instruções para emissão de GRU para pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO:

● Acessar o site: https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno ;
● Clicar em GERAR BOLETO;
● Clicar em GERAR NOVA GRU;
● Clicar em Serviços – selecionar a opção INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO*), preencher os dados.
● Clicar em GERAR GRU (Boleto Bancário) e pagar a taxa.

ATENÇÃO: Para gerar a GRU, em serviços, não há informação do nome do programa, somente “Aluno Especial de Pós-graduação”. Não será aceito comprovante de pagamento que conste “AGENDAMENTO”.

8.2. MATRÍCULA

Instruções para emissão de GRU para pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (somente para os candidatos aprovados).

● Acessar o site: https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno ;
● Clicar em GERAR BOLETO;
● Clicar em GERAR NOVA GRU;
● Clicar em Serviços - selecionar a opção **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**, para mestrado, ou **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)**, para o doutorado, preencher os dados;
● Clicar em Gerar GRU (Boleto Bancário) e realizar o pagemento da taxa correspondente.

ATENÇÃO:
a) A taxa de matrícula é única, independentemente do número de disciplinas a serem cusadas, uma ou duas;
b) Para gerar a GRU, em serviços, não há informação do nome do programa, somente "**MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL";**
c) Não será aceito comprovante de pagamento que conste "AGENDAMENTO".

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- O acompanhamento das divulgações (edital, retificações, publicações, notícias, documentos, resultados, convocações, dentre outros relacionados ao processo seletivo) e atendimento das demandas divulgadas no site do PPGPIOS é de responsabilidade do candidato.
- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
  b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- O e-mail ppgpiosselecoes@gmail.com é exclusivo para envio da documentação do processo seletivo e para obter informações relativas ao certame e curso.
- Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGPIOS (https://ppgorgsistem.ufba.br/)
- Os casos omissos e não previstos neste edital serão apreciados pelo Colegiado do PPGPIOS.

Salvador, 13 de julho de 2025

Profa. Elisângela de Jesus Campos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas
ICS/UFBA

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas ICS/UFBA

Eu, ..., CPF: ....., portador(a) de diploma de nível superior em ..... pela ..... (Universidade/Faculdade/Instituto), venho requerer a minha inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação do PPGPIOS para cursar o componente curricular optativo ..... a ser ofertado no semestre 2025.2.

Justificativa

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Salvador, ___ de _____ de _____.

_____

Assinatura do requerente